

# REGULAMENTO

## CORRIDA ABC - ETAPA UBERABA 2026

20 de setembro de 2026 | Av. Claricinda Alves de Rezende, 515 | Uberaba/MG

### 1 - A COMPETIÇÃO

- 1.1** A Corrida ABC ETAPA UBERABA 2026, doravante denominada EVENTO, será realizada em Uberaba - MG, no dia 20 de setembro de 2026, em qualquer condição climática, com participação de homens, mulheres ou crianças devidamente inscritas, doravante denominados atletas.
- 1.2** O EVENTO é de propriedade e realização dos SUPERMERCADOS ABC e tem a organização da RD Gestão de Projetos.
- 1.3** O EVENTO tem homologação pela FMA (Federação Mineira de Atletismo).
- 1.4** O EVENTO terá a LARGADA e a CHEGADA na Avenida Claricinda Alves de Rezende, na altura do nº 515, Parque do Mirante, Uberaba/MG, conforme os percursos e distâncias estabelecidos neste REGULAMENTO e nos mapas oficiais divulgados pela ORGANIZAÇÃO.

### 2 - CRONOGRAMA

**2.1** Domingo - 20 de setembro de 2026

| HORÁRIO | ATIVIDADE                                         |
|---------|---------------------------------------------------|
| 06h00   | Abertura da Arena                                 |
| 07h15   | Alongamentos                                      |
| 07h30   | Largada da Corrida de 5 km                        |
| 07h30   | Largada da Corrida de 10 km                       |
| 10h00   | Início das cerimônias de premiação e encerramento |

**2.2** Os horários citados acima poderão variar por necessidades técnicas. A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de Largada para eventuais ajustes nos respectivos horários.

### 3 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

- 3.1** Ao participar deste EVENTO, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO, isentando de qualquer responsabilidade os Organizadores, Patrocinadores, Apoiadores e Realizadores, em seu nome e de seus sucessores.
- 3.2** Ao participar deste EVENTO, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e mídia em geral em qualquer tempo.
- 3.3** Haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade da mesma. Os Organizadores, Patrocinadores, Apoiadores e Realizadores não têm responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.
- 3.4** O atleta ou acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo os Organizadores, Patrocinadores e Realizadores de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.
- 3.5** A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.
- 3.6** Serão colocados à disposição dos atletas inscritos, sanitários e guarda-volumes na região da LARGADA e CHEGADA.
- 3.7** A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados objetos de valor no Guarda-Volumes tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, entre outros.
- 3.8** Os Organizadores, Patrocinadores e Realizadores não se responsabilizam por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes.
- 3.9** Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação do EVENTO.
- 3.10** Ao se inscrever para o EVENTO o atleta assume o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declara estar apto e autorizado para competir. O atleta assume e expressamente declara que

é conhecedor de seu estado de saúde, que tem condições de saúde para participar do EVENTO, que tem capacidade atlética necessária, e que treinou adequadamente para o EVENTO.

**3.11** Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas sob qualquer pretexto.

**3.12** O posicionamento escolhido pelo atleta nos locais de LARGADA, disponíveis no evento, previstos no regulamento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

**3.13** O atleta deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

**3.14** É proibido o auxílio de terceiros bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

**3.15** A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

**3.16** Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRA OFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 15 dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

**3.17** Poderão os ORGANIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, estando os atletas cientes que assumem no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão do EVENTO não gerando qualquer responsabilidade aos ORGANIZADORES.

**3.18** O atleta que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, e não comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) à ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte ou que não mantiver uma conduta educada e esportiva poderá a qualquer tempo ser desclassificado do EVENTO.

**3.19** Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum atleta.

**3.20** A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no EVENTO atletas especialmente convidados.

**3.21** Somente poderão participar do EVENTO atletas que não estejam suspensos, ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações da modalidade.

**3.22** Poderão ser realizados exames antidoping para os atletas participantes do EVENTO a critério da ORGANIZAÇÃO.

**3.23** Quanto ao serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento e divulgação de resultados, fica o participante ciente de que é de sua exclusiva responsabilidade o correto uso do chip em seu calçado ou tornozelo, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado. Fica também ciente o participante que se trata de equipamentos eletrônicos e os mesmos podem sofrer interferências e perda de informações, ficando a ORGANIZAÇÃO isenta de qualquer responsabilidade.

**3.24** O uso do chip é obrigatório.

**3.25** Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização do evento.

**3.26** A ORGANIZAÇÃO disponibiliza, para contato com os participantes, o seu serviço de fale conosco através do e-mail contato.rdgestaodeprojetos@gmail.com ou Instagram @rdgestaodeprojetos sendo estes as únicas fontes oficiais de fornecimento e busca de informações.

**3.27** A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem aviso prévio, conforme as necessidades do EVENTO informando essas alterações na retirada do Kit, ocasião em que o atleta poderá optar por não participar da prova.

## 4 - INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

**4.1** As inscrições deverão ser feitas via cadastro online nas plataformas oficiais SYMPLA e SPORTBRO, conforme disponibilidade de vagas e condições divulgadas pela ORGANIZAÇÃO.

**4.1.1** As solicitações de correção de dados cadastrais da inscrição, tais como nome, e-mail, telefone, equipe e demais informações utilizadas para identificação, cronometragem e classificação do ATLETA, deverão ser encaminhadas à ORGANIZAÇÃO até o dia 14/09/2026. Após essa data, não serão realizadas alterações cadastrais. A correção de dados não autoriza, em nenhuma hipótese, a transferência da inscrição ou a troca de titularidade.

**4.2** O valor para a participação será dividido em lotes, a saber:

- PRIMEIRO LOTE - R\$ 80,00 - enquanto houver vagas
- SEGUNDO LOTE - R\$ 90,00 - enquanto houver vagas
- TERCEIRO LOTE - R\$ 100,00 - enquanto houver vagas
- LOTE CONVENCIONAL - R\$ 140,00 - enquanto houver vagas
- Inscrição atletas 60+ - R\$ 70,00 - enquanto houver vagas
- Inscrições PCD - 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre o valor vigente da inscrição, mediante apresentação e validação de laudo e documento pessoal no e-mail contato.rdgestaodeprojetos@gmail.com.

**4.3** Serão disponibilizadas 1.000 (mil) vagas que serão preenchidas por ordem cronológica até o limite máximo de participação.

**4.4** A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de vagas em qualquer das modalidades no EVENTO em função de necessidades, disponibilidades técnicas ou estruturais, sem prévio aviso.

**4.5** O atleta assume que participa desse EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES, APOIADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

**4.6** Ao se inscrever no EVENTO o atleta disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, que, a qualquer tempo, enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

**4.7** Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA, bem como reembolso do valor da inscrição após o prazo de 07 (sete) dias corridos da compra previsto em lei. Caso o ATLETA solicite o reembolso após este prazo independente do motivo, não será acatado pela organização.

**4.8** Em atenção ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos, o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição. **IMPORTANTE:** os atletas acima de 60 anos deverão retirar o seu KIT de competição pessoalmente, portando documento de identidade, ficando vedada a retirada de KITS por terceiros.

**4.9** A inscrição de ATLETAS com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos encerra 02 (duas) semanas antes do evento ou enquanto houver vagas.

**4.10** Para retirar o kit de terceiros temos um limite de 05 (cinco) kits por pessoa, para a retirada de mais kits o responsável precisa entrar na fila novamente.

**4.11** A troca de distância somente será permitida até o dia 14/09/2026. Após essa data, não serão realizadas alterações de distância, inclusive durante a entrega dos kits ou no dia do EVENTO.

## 5 - KIT DE PARTICIPAÇÃO

**5.1** Ao se inscrever no EVENTO o atleta está apenas ativando sua participação e acesso ao EVENTO, bem como o uso da infraestrutura de apoio.

**5.2** Todo atleta regularmente inscrito terá direito ao Kit de Participação do evento. O Kit é intransferível e será composto por materiais promocionais, número de peito e chip de cronometragem. Como cortesia haverá uma camisa promocional.

**5.3** O tamanho da camisa será o escolhido na entrega do kit conforme disponibilidade.

**5.4** Não haverá entrega de kit de participação após o evento.

**5.5 ENTREGA DOS KITS** - A data, o horário e o local da entrega dos kits serão divulgados previamente nos canais oficiais de comunicação da ORGANIZAÇÃO, especialmente no Instagram @rdgestaodeprojetos.

**5.6** A entrega será para todos os atletas inscritos, em qualquer uma das categorias disponíveis no regulamento da prova sem exceção.

**5.7** Para retirar o Kit do ATLETA, é necessário apresentar Documento de Identidade com foto original (RG ou Carteira de Motorista), COMPROVANTE DE PAGAMENTO ou comprovante de inscrição emitido pela plataforma oficial. O comprovante poderá ser solicitado para conferência cadastral.

**5.8** Para terceiros retirarem o kit do ATLETA é necessário apresentar os mesmos documentos acima mencionados. Caso não tenha o documento original, poderá apresentar uma cópia autenticada dos documentos do ATLETA. É necessário também apresentar uma autorização por escrito do titular da inscrição para que o terceiro retire o KIT.

## 6 - REGULAMENTO ESPECÍFICO DA CORRIDA

**6.1** O EVENTO está dividido em dois níveis de participação: Corrida de 5 km e Corrida de 10 km, ambas com largada e chegada na Avenida Claricinda Alves de Rezende, na altura do nº 515, Parque do Mirante, Uberaba/MG.

### 6.1.1 PERCURSO 5 KM

Largada na Avenida Claricinda Alves de Rezende, na altura do nº 515, Parque do Mirante, seguindo em direção à Rua Professor Francisco Brigagão. Após passagem pela rotatória, o percurso segue pela Avenida João Theodoro Almeida, acessa a Rua Anita Borsaro Rodrigues e segue pelo traçado oficial até a Rua Domingos Licursi. Na sequência, retorna em direção à Avenida João Theodoro Almeida e, na rotatória, acessa a Avenida Mei Mei, seguindo por esta via. O trajeto continua pela Avenida Mei Mei, passando pelas rotatórias previstas no percurso, até a região do nº 1.740. Posteriormente, acessa novamente a Rua Anita Borsaro Rodrigues, vira à esquerda na Avenida João Theodoro Almeida e segue até a rotatória de acesso à Avenida Claricinda Alves de Rezende/Rua Augusta Modesto Cajado, retornando pela Avenida Claricinda Alves de Rezende até o ponto de chegada, no mesmo local da largada. Percurso com distância aproximada de 5 km.

### 6.1.2 PERCURSO 10 KM

Largada na Avenida Claricinda Alves de Rezende, na altura do nº 515, Parque do Mirante, seguindo em direção à Rua Professor Francisco Brigagão. O percurso continua pela Avenida Claricinda Alves de Rezende e Rua Augusta Modesto Cajado, acessando, na rotatória, a Avenida João Theodoro Almeida. Na sequência, segue pela Rua Anita Borsaro Rodrigues e acessa a Avenida Mei Mei. O trajeto prossegue pela Avenida Mei Mei, acessando posteriormente a Avenida Eva Maria Souza e, em seguida, a Avenida Nossa Senhora do Desterro, seguindo pelo percurso oficial até a Avenida Djalma Castro Alves, na região do nº 1.018. A partir desse ponto, o percurso retorna em direção à Avenida Nossa Senhora do Desterro, seguindo novamente pela Avenida Eva Maria Souza até a rotatória de acesso à Avenida Mei Mei. O retorno segue pela Avenida Mei Mei, acessando a Rua Anita Borsaro Rodrigues, posteriormente a Avenida João Theodoro Almeida e, na rotatória, a Avenida Claricinda Alves de Rezende/Rua Augusta Modesto Cajado, seguindo pela Avenida Claricinda Alves de Rezende até a chegada, no mesmo local da largada. Percurso com distância aproximada de 10 km.

**6.1.3** O atleta deverá realizar exclusivamente o percurso correspondente à distância para a qual estiver regularmente inscrito. A realização de percurso diverso, o corte de trajeto ou a não passagem pelos pontos de controle estabelecidos pela ORGANIZAÇÃO poderá acarretar a desclassificação do atleta.

**6.2 CONDUTA** - Os competidores deverão manter durante todo o tempo uma conduta desportiva; serem responsáveis pela sua própria segurança e a segurança de outros; serem responsáveis pela compreensão e pelo cumprimento deste regulamento; tratarem a todos com respeito e cortesia; não fazerem uso da linguagem vulgar ou de baixo calão e, em eventual intercorrência, informar à organização.

**6.3 LARGADA** - Na largada o atleta deverá estar posicionado na área definida de acordo com a orientação do árbitro; se a largada for "queimada" deverá ser repetido três vezes o sinal sonoro; quando houver uma largada "queimada", os atletas deverão retornar ao ponto de partida conforme orientação do árbitro. O atleta que não retornar será desclassificado; o atleta que causar duas "queimadas" de largada será desclassificado.

**6.4 CORRIDA** - É de responsabilidade do atleta manter-se no percurso; o atleta pode correr ou caminhar não sendo permitido engatinhar ou se arrastar; o atleta não poderá correr com o torso nu; o número de competição deve ser colocado na parte da frente do corpo, entre o peito e a cintura, de forma que fique bem visível; o número fornecido pela organização não pode ser recortado ou sofrer qualquer alteração; qualquer atleta que apresentar perigo para ele mesmo ou outro poderá ser desclassificado e retirado da Competição; não é permitido usar qualquer tipo de equipamento ou acessório que possa colocar em risco outros competidores ou a si próprio (Ex.: recipientes de vidro); o atleta não poderá correr acompanhado de pessoa externa à competição; os percursos das corridas de 5 km e de 10 km têm distâncias aproximadas, que podem variar por necessidades técnicas, operacionais, de segurança ou por determinação dos órgãos públicos competentes. Eventuais alterações serão comunicadas pela ORGANIZAÇÃO pelos canais oficiais do EVENTO.

**6.5 CHEGADA** - Será considerada a chegada de um atleta quando qualquer parte do seu torso cruzar a linha de chegada verticalmente; o atleta deverá obrigatoriamente cruzar a linha de chegada no pórtico de chegada; ao cruzar a linha de chegada o atleta assume o seu resultado final, não havendo qualquer possibilidade do atleta retornar à competição novamente; o atleta deve manter uma atitude desportiva, não desmerecendo a classificação dos seus adversários; se houver empate na chegada entre dois ou mais atletas a classificação da chegada será decidida pelo Árbitro de Cronometragem, que poderá recorrer aos recursos de foto ou vídeo para dar seu parecer final; a competição de 10 km durará no máximo 1h30; a de 5 km durará no máximo 1h00, sendo que a área da linha de Chegada e seus equipamentos e serviços poderão ser desligados e desativados após este período; o atleta que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores não serão mais responsáveis por qualquer tipo de serviço ou apoio.

**6.6 CLASSIFICAÇÃO** - A corrida terá classificação nos percursos de 5 km e 10 km, divididos em masculino e feminino, com classificação Geral do 1º ao 3º lugar e classificação por Faixa Etária do 1º ao 3º lugar. Para a prova de 5 km, as faixas etárias serão: 14 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 a 69 anos, 70 a 79 anos e 80+. Para a prova de 10 km, as faixas etárias serão: 16 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 a 69 anos, 70 a 79 anos e 80+. A classificação Geral será definida pelo tempo bruto. As classificações por Faixa Etária, Local, Colaboradores ABC e PCD serão definidas pelo tempo líquido.

**6.7 PREMIAÇÃO** - Todo atleta que completar corretamente o percurso no qual estiver inscrito receberá, ao final do evento, uma medalha de participação. Receberão troféus: os 3 (três) primeiros colocados da classificação Geral masculina e feminina dos percursos de 5 km e 10 km; os 3 (três) primeiros colocados da categoria Local masculina e feminina dos percursos de 5 km e 10 km; os 3 (três) primeiros colocados da categoria Colaboradores ABC masculina e feminina do percurso de 5 km; os 3 (três) primeiros colocados PCD masculina e feminina do percurso de 5 km; e os 3 (três) primeiros colocados de cada Faixa Etária masculina e feminina dos percursos de 5 km e 10 km.

**6.7.1 CATEGORIA LOCAL** - Será considerado atleta Local aquele que tenha nascido em Uberaba/MG ou que resida no município na data da inscrição. A condição de naturalidade ou residência deverá ser comprovada por documento hábil sempre que solicitado pela ORGANIZAÇÃO.

**6.7.2 NÃO ACÚMULO** - Os atletas elegíveis à categoria Local também concorrerão à classificação Geral e à respectiva Faixa Etária. As premiações entre essas classificações não serão cumulativas, prevalecendo a seguinte ordem: Geral, Local e Faixa Etária. Caso um atleta esteja classificado em mais de uma delas, receberá a premiação correspondente à classificação de maior precedência, sendo convocado o próximo atleta elegível nas demais.

**6.7.3 ENTREGA DOS TROFÉUS E PREMIAÇÕES** - Os troféus e as demais premiações previstas neste REGULAMENTO, inclusive vale-compras, serão entregues exclusivamente durante a cerimônia oficial de premiação, no dia do EVENTO. É responsabilidade do ATLETA acompanhar as chamadas da ORGANIZAÇÃO e apresentar-se no momento da premiação de sua categoria. Não haverá, em hipótese alguma, guarda, retirada posterior, entrega, envio, transferência ou disponibilização de troféus ou de qualquer premiação após o encerramento do EVENTO. O não comparecimento do ATLETA no momento da respectiva premiação implicará renúncia ao recebimento do troféu e da premiação a que faria jus, sem alteração de sua classificação oficial no resultado da prova.

## 6.8 PREMIAÇÃO - VALE-COMPRAS

Os valores abaixo serão concedidos individualmente aos vencedores dos gêneros masculino e feminino, conforme a respectiva categoria e distância.

| CATEGORIA                    | DISTÂNCIA | 1º         | 2º         | 3º         |
|------------------------------|-----------|------------|------------|------------|
| Geral - masculino e feminino | 10 km     | R\$ 500,00 | R\$ 300,00 | R\$ 200,00 |
| Geral - masculino e feminino | 5 km      | R\$ 500,00 | R\$ 300,00 | R\$ 200,00 |

| CATEGORIA                                | DISTÂNCIA | 1º         | 2º         | 3º         |
|------------------------------------------|-----------|------------|------------|------------|
| PCD - masculino e feminino               | 5 km      | R\$ 500,00 | R\$ 300,00 | R\$ 200,00 |
| Colaboradores ABC - masculino e feminino | 5 km      | R\$ 150,00 | R\$ 100,00 | R\$ 80,00  |
| Local - masculino e feminino             | 10 km     | R\$ 150,00 | R\$ 100,00 | R\$ 80,00  |
| Local - masculino e feminino             | 5 km      | R\$ 150,00 | R\$ 100,00 | R\$ 80,00  |
| Faixa etária - masculino e feminino      | 10 km     | R\$ 80,00  | R\$ 50,00  | R\$ 35,00  |
| Faixa etária - masculino e feminino      | 5 km      | R\$ 80,00  | R\$ 50,00  | R\$ 35,00  |

**6.9 IDADE MÍNIMA** - De acordo com as normas da CBAAt, a idade mínima exigida para participação será de 14 (quatorze) anos na corrida de 5 km e de 16 (dezesseis) anos na corrida de 10 km, considerando-se a idade que o ATLETA terá em 31 de dezembro de 2026. Os menores de 18 (dezoito) anos deverão ser assistidos por um responsável legal, que deverá assinar o respectivo termo de responsabilidade.

**6.10** A supervisão técnica está a cargo da FMA - Federação Mineira de Atletismo.

## 7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

**7.1** Dúvidas e informações serão esclarecidas com a ORGANIZAÇÃO através do e-mail contato.rdgestaodeprojetos@gmail.com

**7.2** A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente, sendo certo que neste caso, na data estipulada para a retirada do KIT, o ATLETA poderá concordar com as mudanças e prosseguir participando ou optar pela desistência no evento.

**7.3** As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pelos ORGANIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

## 8 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

**8.1** "Declaro que assumo total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceito e acato totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assumo as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação antes, durante e depois do EVENTO, e isento de qualquer responsabilidade os Organizadores, Patrocinadores, Apoiadores e Realizadores, em meu nome e de meus sucessores".